



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA - SRP

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.3. A presente contratação adotará a forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Administração Pública, mediante requisições formais emitidas pelas Secretarias Municipais, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

1.4. As quantidades a serem solicitadas em cada pedido observarão a demanda efetiva das Secretarias, visando garantir o abastecimento contínuo, evitar a formação de estoques excessivos e reduzir riscos de perdas, não sendo estabelecido pedido mínimo, salvo disposição específica no Termo de Referência ou no edital.

1.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período com a renovação do quantitativo e valores registrado mediante termo aditivo**, mediante a anuência do fornecedor, desde que seja comprovada a vantajosidade dessa prorrogação/renovação, na forma do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6. Considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços - SRP, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

1.7. Aquisição dos objetos desta licitação será adjudicada por item.

1.8. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

2. NATUREZA DO OBJETO – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, e enquadra-se na hipótese de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com fulcro no Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)”*



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – Pregão;”

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente que será divulgado juntamente com esse Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução mais viável para a contratação é a aquisição dos itens por meio de Fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão, para registro de preços, na sua forma eletrônica, por se tratar de itens comuns.

4.2. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela imprevisibilidade quantitativa diária do consumo de materiais de papelaria, embora o consumo anual seja estimável por meio da série histórica. Este modelo permite que o Município emita Ordens de Fornecimento parciais, pagando apenas pelos itens efetivamente entregues, o que otimiza o fluxo de caixa e impede o acúmulo excessivo de materiais em estoque — problema recorrente em compras diretas de grande volume.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1. De forma geral, exige-se da contratada, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente.

5.2. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guiua_final_para_cop30.pdf/), se for o caso.

5.2.1. Os materiais de papelaria e expediente devem possuir, preferencialmente, embalagens (primárias ou secundárias) que utilizem materiais recicláveis ou que empreguem menor volume de matéria-prima, desde que isso não comprometa a integridade, a proteção e a adequada conservação dos produtos.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

5.2.2. Deverá adotar práticas adequadas de logística e transporte, visando à redução de desperdícios, perdas de materiais por má conservação e impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de embalagens e resíduos.

5.2.3. De forma geral, exige-se da contratada, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos:

5.2.4. Não haverá exigência nem vedação de marcas/modelos para a presente contratação.

Da exigência de amostra:

5.2.5. Não será exigida amostra.

5.3. Subcontratação:

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Garantia da Contratação:

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos legais:

5.6. Como condição indispensável para a garantia da segurança na cadeia de suprimentos de materiais de papelaria e expediente, a empresa contratada deverá comprovar que possui todas as autorizações, licenças e registros exigidos pela legislação vigente para as atividades de fabricação, comercialização, armazenamento e distribuição de produtos de papelaria. Isso inclui, obrigatoriamente:

5.7. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): documento válido expedido pelo órgão competente, específico para as atividades correlatas ao objeto licitado;

5.8. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável;

5.9. Licenças Locais: Alvará Sanitário e Licença de Funcionamento expedidos pelo órgão de vigilância sanitária competente (estadual ou municipal) da sede da licitante.

5.10. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratações Administrativas – LLCA;

5.11. Decreto Municipal 1.159/2024 que regulamentou a LLCA no Município de Flores de Goiás – GO;

5.12. Lei Complementar 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – se aplicável;

Requisitos da Contratação:



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

- 5.13. O fornecimento dos materiais deverá atender integralmente às especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, no edital e em seus anexos.
- 5.14. O fornecimento dos materiais de papelaria e expediente deverá atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.
- 5.15. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, perfeitamente íntegras e lacradas. Devem constar nas embalagens todas as informações exigidas pela legislação vigente, tais como: marca, procedência, identificação clara do fabricante e do importador (quando for o caso).
- 5.16. No ato da entrega, os materiais de papelaria e expediente deverão apresentar condições adequadas de conservação, visando evitar perdas no estoque do almoxarifado municipal.
- 5.17. Para os itens classificados como material permanente (a exemplo de equipamentos de escritório e organizadores constantes na demanda):
- 5.18. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de seus respectivos manuais de instrução e operação redigidos em língua portuguesa.
- 5.19. Deverá ser assegurada garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do bem.
- 5.20. O fornecedor deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada ou o canal de suporte para a cobertura da garantia.

Registro de Preço:

- 5.21. Não serão admitidos preços diferentes;
- 5.22. Não poderá o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência;
- 5.23. O critério de julgamento da licitação será o de menor preço por item sobre o preço estimado.
- 5.24. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, nas seguintes situações:
- 5.25. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.26. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- 5.27. os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

- 5.28. Nos **reajustes** subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.29. o índice estabelecido para reajustamento é o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M).
- 5.30. Em caso de repactuação ou **reequilíbrio** econômico-financeiro, o pedido do interessado deverá estar obrigatoriamente acompanhado de comprovação da ocorrência de **força maior, caso fortuito, fato do príncipe** ou de **fatos imprevisíveis**, ou ainda de fatos previsíveis de consequências incalculáveis.
- 5.31. Na composição dos preços, o licitante deverá considerar que o fornecimento terá vigência inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Assim, deverão ser contempladas todas as oscilações previsíveis de preços de mercado durante esse prazo.
- 5.32. O reequilíbrio econômico-financeiro somente será concedido caso o pedido atenda aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a simples variação de preços decorrente de fatos previsíveis não autoriza a repactuação ou revisão contratual.
- 5.33. O cadastro reserva será feito por meio do registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.
- 5.34. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva só será realizada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes. Isso pode ocorrer nas seguintes situações:
- 5.35. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços nos prazos e condições estabelecidas no edital;
- 5.36. quando houver cancelamento do registro desse fornecedor ou do registro de preços.
- 5.37. O órgão ou entidade poderá participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto (itens) no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nas hipóteses de ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; quando o saldo registrado não for suficiente para cobrir o período de validade da ata.
- 5.38. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 5.39. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 5.40. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 5.41. Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- 5.42. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.43. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.44. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.45. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.46. Por razão de interesse público;

5.47. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.48. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

5.49. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços

5.50. A ata de registro de preços terá uma vigência de 1 (um) ano, **podendo ser prorrogada por igual período com a renovação do quantitativo e valores registrado mediante termo aditivo**, desde que seja comprovada a vantajosidade dessa prorrogação/renovação, conforme estabelecido no artigo 84 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do objeto é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Administração, recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

6.1.1. O objeto da licitação constante deste Termo de referência **deverá ser entregue no Município de Flores de Goiás** pela Contratada, de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, que será feita formalizada e entregue por meio de endereço eletrônico – e-mail previamente cadastrado pela CONTRATADA.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data ou horário informados, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO
ADM 2025/2028

- 6.1.3. A não entrega do(s) produto(s) sem a justificativa fundamentada e aceita formalmente pela contratada ensejará as penalidades e possibilitará a responsabilização dos envolvidos na execução da contratação.
- 6.1.4. A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), nas faixas de horário compreendidas entre 8 e 11 horas e entre 14 e 17 horas.
- 6.1.5. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 6.1.6. Nos casos em que os itens forem entregues em desacordo com as especificações, condições e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração de Flores de Goiás, ou em quantidade inferior à solicitada, a empresa contratada deverá proceder à substituição e/ou complementação do produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação formal, sem ônus adicional para a Administração, incluindo custos de transporte, logística ou quaisquer outras despesas decorrentes.
- 6.1.7. Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.
- 6.1.8. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 6.1.9. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada na OF, não podendo, portanto, estipular quantitativo mínimo ou máximo para fornecimento e entrega dos produtos.
- 6.1.10. Os fornecimentos deverão obedecer, a registros/portarias/carimbos dos órgãos fiscalizadores responsáveis de acordo com a legislação vigente.
- 6.1.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.1.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.1.13. A contratada se responsabilizará por buscar e carregar os itens rejeitados no mesmo local em que foi entregue.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

6.1.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.1.15. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.16. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização:

7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. Fiscalização Técnica:



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

7.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.8. **Fiscalização Administrativa:**

7.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. **Gestor do Contrato:**

7.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

7.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, por meio de transferência bancária/pix ou cartão de pagamento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.14. Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.1.15. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

10.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

10.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou cartão de pagamento.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação:



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

11.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua aplicação se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6/100) / 365$	$I = 0,00016438$
		TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2. **Forma de fornecimento:**

12.2.1. O fornecimento do objeto será de modo parcelado.

12.3. **Exigências de habilitação:**

12.3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as previstas no Capítulo VI da Lei 14.133/2021, conforme previsto em edital de pregão.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.858.621,72 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um e setenta e dois centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA 12X44MM, 8 CORES NEON, C/ 200	PA	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
02	ADESIVO MARCADOR FICHÁRIO COLORIDO PÁGINA LEMBRETE POST	PA	35	R\$ 6,50	R\$ 227,50
03	AGULHA DE BARBANTE PACOTE COM 12 UNIDADE	PA	07	R\$ 29,00	R\$ 203,00
04	AGULHAS DE COSTURA -AGULHEIRO COM 30 AGULHAS SORTIDAS PARA ALFAIATARIA, BORDADO E COSTURA EMGERAL (VÁRIAS NUMERAÇÕES).	PA	15	R\$ 18,91	R\$ 283,65
05	ALFABETO SILÁBICO JOGO DE ESCRITA 150 PEÇAS.	UN	10	R\$ 51,20	R\$ 512,00
06	ALFINETE CABEÇA DE VIDRO COLORIDO 32MM COM 100 UNIDADES.	CX	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
07	ALFINETE DE SEGURANÇA 3,5 CM COM 100 UNIDADES.	UN	25	R\$ 14,16	R\$ 354,00
08	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº0 DOURADO E PRATA COM 100 UNIDADES.	PA	23	R\$ 7,98	R\$ 183,54
09	ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA COM 50 UNIDADES.	CX	35	R\$ 8,77	R\$ 306,95
10	ALFINETE PINOS DE PRESSÃO, TACHINHAS, PLÁSTICO E METAL C/ 50 UNIDADES P/ QUADOS DE AVISOS.	CA	124	R\$ 8,20	R\$ 1.016,80
11	ALGODÃO PACOTE 500G.	UN	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
12	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA.	UN	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
13	AMPLIFICADOR E REPETIDOR PARA CORTINA DE LED.	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
15	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO RETANGULAR COM 24 UNIDADES.	CA	102	R\$ 20,00	R\$ 2.040,00
16	APONTADOR ESCOLAR PLÁSTICO REGULAR 1 FURO 12X1 UND	CX	75	R\$ 9,50	R\$ 712,50
17	AQUARELA 12 CORES 4193 CX 1 UN	UN	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
18	ARGOLA DE CHAVEIRO 20MM (PACOTE COM 50 UNID).	PA	25	R\$ 9,08	R\$ 227,00
19	ARQUIVO MÉDIO PRETO P/PASTAS SUSPENSAS 70122 PT 1 UN.	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
20	ARQUIVO MORTO POLIONDA A4 AZUL PC/10.	PA	290	R\$ 54,68	R\$ 15.857,20
21	ÁRVORE DE NATAL 1,50MT.	UN	08	R\$ 92,80	R\$ 742,40
22	BALÃO DECORAÇÃO CLEAR TRANSPARENTE REDONDO Nº5 PACOTE C/50 UNIDADES.	UN	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
23	BALÃO BUBBLE 18" , PACOTE COM 10 UNIDADES BALÕES DE 45 CM TRANSPARENTE.	PACOTE	100	R\$ 23,34	R\$ 2.334,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

24	BALÃO BUBBLE 24", PACOTE COM 10 UNIDADES, BALÕES DE 60 CM TRANSPARENTE.	PACOTE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
25	BALÃO CANUDO 206- PACOTE C/50 UNIDADES CORES: AMARELO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILAS, LARANJA, VERDE CLARO, AZUL, AZUL CLARO.	PACOTE	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
26	BALÃO DE TEMA PERSONAGENS METALIZADA 18.	PACOTE	150	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00
27	BALÃO METÁLICO Nº9 (LARANJA, VERMELHO, LILÁS, BRANCO, ROSA, AMARELO, AZUL ROYAL, PRATA, DOURADO) C/ 50 UNIDADES.	PACOTE	300	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
28	BALÃO PLATINO CROMADO Nº 09 COM 25 UNIDADES (COR: PRATA, ROSA, AZUL, LARANJA, DOURADO, AMARELO, AZUL ROYAL, BRANCO, LILAS, VERMELHO)	PC	430	R\$ 26,90	R\$ 11.567,00
29	BALÃO REDONDO 16 " PACOTE COM 12 UNIDADES, NAS CORES (BRANCO, PRETO, AMARELO , LARANJA, VERMELHO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, ROSA PINK, ROSA CLARO, LILÁS, ROXO E MARROM).	PACOTE	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
30	BALÃO REDONDO 18" POLEGADAS PACOTE COM 10 UNIDADES, NAS CORES (BRANCO, PRETO, AMARELO , LARANJA, VERMELHO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, ROSA PINK, ROSA CLARO, LILÁS, ROXO E MARROM)	PACOTE	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
31	BALÃO REDONDO Nº 8 (ROSA SECO, ROSA PINK,, VERMELHO, VERDE, VERDE CLARO,AMARELO, MARROM, PRETO, ROXO, BRANCO, LILAS, AZUL ESCURO, AZUL BEBÊ, LARANJA) C/ 50 UNIDADES.	PACOTE	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
32	BALÃO REDONDO Nº 9 (ROSA SECO, ROSA PINK, VERMELHO, AMARELO, VERDE, VERDE CLARO, BRANCO, LILAS, ROXO, AZUL ESCURO, AZUL BEBÊ, LARANJA, MARROM, PRETO) C/ 50 UNIDADES.	PACOTE	650	R\$ 15,99	R\$ 10.393,50
33	BALÕES REDONDO Nº 5 (AMARELO, ROSA, BRANCO, VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PRETO) PACOTE COM 50 UNIDADES.	PA	350	R\$ 9,88	R\$ 3.458,00
34	BALÕES REDONDO Nº 7 (AMARELO, ROSA, BRANCO, VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PRETO) PACOTE COM 50 UNIDADES.	PA	450	R\$ 14,00	R\$ 6.300,00
35	BAMBOLÊ 90CM.	UN	125	R\$ 15,20	R\$ 1.900,00
36	BAMBOLÊS 60CM DE DIÂMETRO.	UN	350	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
37	BANNER NÚMEROS E QUANTIDADES 0 Á 30.	UN	20	R\$ 54,95	R\$ 1.099,00
38	BANNER ALFABETO ILUSTRADO 04 FORMAS DE LETRAS.	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
39	BANNER FORMAS GEOMÉTRICAS.	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
40	BANNER NÚMEROS DE 0 Á 1000	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

41	BANNER SILABAS COMPLEXAS ILUSTRADO 04 FORMAS DE LETRAS.	UN	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
42	BANNER SILABAS SIMPLES ILUSTRADO 04 FORMAS DE LETRAS	UN	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
43	BARBANTE 4/8 700 GRD ALGODÃO COR CRU.	RO	140	R\$ 32,00	R\$ 4.480,00
44	BARBANTE 6 FIOS - 1KG – COR LARANJA, AZUL, AMARELO, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO.	UN	80	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00
45	BARBANTE COLORIDO Nº6 700G CORES VARIADAS	UN	110	R\$ 31,00	R\$ 3.410,00
46	BARBANTE Nº8 500 8/16 FIOS 410	UN	80	R\$ 32,42	R\$ 2.593,60
47	BARBANTE Nº8 700 GRANDE ALGODÃO COR CRU.	RO	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
48	BASE PARA ARCO DE BALÃO- KIT COM 2 BASES, PESO DA BASE VAZIA 750G, PESO DA BASE CHEIA DE ÁGUA 6,600 KG.	UN	12	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00
49	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA/PACOTE DE 1 KG 7,5 X 30 CM SEMI TRANSPARENTE.	PA	170	R\$ 46,06	R\$ 7.830,20
50	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA/PACOTE DE 1 KG 11mm X 30 CM SEMI TRANSPARENTE.	PA	165	R\$ 57,50	R\$ 9.487,50
51	BASTIDOR PARA BORDADO.	UN	10	R\$ 14,49	R\$ 144,90
52	BATERIA LÍTIO CR2032.	UN	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
53	BLOCO ADESIVO COR NEON 76X76MM	PA	250	R\$ 6,59	R\$ 1.647,50
54	BLOCO ADESIVO CORES NEON MÉDIO 76X101	PA	180	R\$ 6,90	R\$ 1.242,00
55	BLOCO DE NOTAS 38MM X 50MM CORES SORTIDAS 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS.	UN	220	R\$ 7,90	R\$ 1.738,00
56	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47.6X47. 6 MM (CORES VARIADAS).	UN	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
57	BLOCOS DE MONTAR SACOLA COM 1.000 PEÇAS (TIPO LEGO)	UN	60	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00
58	BOBINA PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO 40X40X150M.	RO	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
59	BOBINA PAPEL PARDO KRAFT PURO 40 CM LARGURA 160 COMPRIMENTO METROS.	RO	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
60	BOBINA PARA PLOTTER, 610MMX50M, 75G OFFSET (2"DIAM.INTERNO), SPIRAL - PT 1 BB.	RO	05	R\$ 117,00	R\$ 585,00
61	BOLA CRAVO CRESPA.	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
62	BOLA DE ISOPOR 075MM PACOTE C/25 BOLINHAS.	UN	20	R\$ 41,56	R\$ 831,20
63	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
64	BOLA DE ISOPOR 250MM	UN	40	R\$ 19,60	R\$ 784,00
65	BOLA DE ISOPOR 400MM	UN	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
66	BOLA DE ISOPOR 90CM	UN	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
67	BOLA DE ISOPOR R.0081 50MM COM 50 UND.	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
68	BOLA DE LEITE COLORIDO.	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
69	BOLA SUÍÇA 75CM	UN	20	R\$ 111,51	R\$ 2.230,20



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

70	BOLA TONIFICADORA T55 1KG	UN	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
71	BOLAS DE FUTEBOL MATIZ 100	UN	220	R\$ 49,99	R\$ 10.997,80
72	BOLAS DE QUEIMADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO AS NORMAS DO IMETRO.	UN	60	R\$ 53,90	R\$ 3.234,00
73	BOLAS DE VÔLEI	UN	130	R\$ 102,22	R\$ 13.358,80
74	BOLICHES COM BOLAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR OBEDECENDO AS NORMAS DO IMETRO.	JG	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
75	BORRACHA PEQ. C/60.	CX	104	R\$ 25,30	R\$ 2.631,20
76	BORRACHA ESCOLAR BRANCA COM CINTA CAPA PLASTICA - CAIXA COM 24 UNIDADES.	UN	35	R\$ 38,52	R\$ 1.348,20
77	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20 COM 20 UNIDADES.	CX	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00
78	BRINQUEDO GLOBO PARA BINGO COM 100 CARTELAS E BOLINHAS DE 1 A 90.	UN	16	R\$ 58,33	R\$ 933,28
79	CACHEPÔ DE PLASTICO LEMBRANCINHA DE MESA, QUADRADO 8,5 CMX7CM.	UN	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
80	CACHEPÔ DE PLASTICO LEMBRANCINHA DE MESA, REDONDO 8,5 CMX7CM.	UN	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
81	CADERNO CAPA DURA C/96 FOLHAS GRANDE BROCHURA.	UN	1.260	R\$ 10,51	R\$ 13.242,60
82	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 14 X 20 CM COM 48 FOLHAS.	UN	355	R\$ 6,90	R\$ 2.449,50
83	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS.	UN	140	R\$ 19,80	R\$ 2.772,00
84	CADERNO ESPIRAL, 80 FOLHAS, 1 MATÉRIA, 177MM X 240MM.	UN	360	R\$ 11,90	R\$ 4.284,00
85	CAIXA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 250 X 130 X 350MM.	UN	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
86	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL.	UN	70	R\$ 53,90	R\$ 3.773,00
87	CAIXA DE MDF 25X15X10.	UN	250	R\$ 25,70	R\$ 6.425,00
88	CAIXA DE MDF 30X20X10	UN	250	R\$ 36,50	R\$ 9.125,00
89	CAIXA DE MDF 40X25X15	UN	250	R\$ 49,00	R\$ 12.250,00
90	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA C/ TRAVA 20L CRISTAL SR931 CX 1 UN.	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
91	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 80L TRANSPARENTE SR981-1 PT 1 UN.	UN	50	R\$ 161,39	R\$ 8.069,50
92	CAIXA ORGANIZADORA EM ACRÍLICO SEM TAMPA 25X20X8.	UN	100	R\$ 49,93	R\$ 4.993,00
93	CAIXA ORGANIZADORA POLIONADA 437X310X240 COR AZUL.	UN	130	R\$ 55,74	R\$ 7.246,20
94	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 221	UN	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
95	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS A PILHA.	UN	80	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

96	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE.	UN	20	R\$ 41,40	R\$ 828,00
97	CALCULADORA PEQUENA 8 DÍGITOS.	UN	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
98	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA BICO FINO 0.8MM C/50UN.	CA	50	R\$ 64,19	R\$ 3.209,50
99	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA 1.0MM C/50.	CA	70	R\$ 67,00	R\$ 4.690,00
100	CANETA CORRETIVA 5ML C/ 12UN	UN	48	R\$ 79,00	R\$ 3.792,00
101	CANETA EM GEL BRANCA	UN	40	R\$ 9,35	R\$ 374,00
102	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA, ESCRITA MEDIA DE 1 MM, C/50.	CX	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
103	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA, ESCRITA MEDIA DE 1 MM, C/ 50.	CX	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
104	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL BICO FINO 0.8MM C/50.	CA	270	R\$ 66,34	R\$ 17.911,80
105	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA BICO FINO 7mm.	CA	150	R\$ 66,30	R\$ 9.945,00
106	CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL 4 CORES COM 12 UNIDADES.	CA	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
107	CANETA FIXA COM CORRENTE CROMADA.	UN	75	R\$ 24,50	R\$ 1.837,50
108	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES.	PC	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
109	CANETA HIDROGRÁFICA COM 6 CORES.	PA	130	R\$ 8,00	R\$ 1.040,00
110	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA CX C/6 CORES.	UN	160	R\$ 14,20	R\$ 2.272,00
111	CANETA MARCA TEXTO EM GEL CORES VARIADAS CAIXA COM 12(VERDE, AMARELO, ROSA, AZUL, ALARANJADO).	CA	75	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
112	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA EM CORES VARIADAS CAIXA COM 12(VERDE, AMARELO, ROSA, AZUL, ALARANJADO).	CA	220	R\$ 16,40	R\$ 3.608,00
113	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA CORES : PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, MARROM, ROSA , PRATA, DOURADA, AMARELO.	UN	170	R\$ 14,90	R\$ 2.533,00
114	CANTEADEIRA CONJUGADA C/PERFURADOR.	UN	01	R\$ 417,00	R\$ 417,00
115	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FUMÊ PP LINE 0,30MM 100UN.	UN	70	R\$ 46,90	R\$ 3.283,00
116	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM 100UND.	UN	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
117	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA.	UN	20	R\$ 45,10	R\$ 902,00
118	CARTOLINA 50X66 EM 100 FLS SIMPLES.	UN	160	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00
119	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66CM COM 20 FOLHAS NAS CORES: BRANCO, AMARELO, AZUL BEBE, DOURADO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, PINK, ROXO, VERDE, VERMELHO, AZUL ROYAL.	PA	320	R\$ 32,00	R\$ 10.240,00
120	CASCATA DE NATAL 400 LEDS FIXO 10M CONECTOR MACHO FEMEA.	UN	05	R\$ 171,00	R\$ 855,00
121	CLIP GALVANIZADO Nº 4 COM 420 UNIDADES.	UN	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
122	CLIP Nº 10/0 COM 18 UNIDADES	CA	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

123	CLIP Nº 12/0 COM 12 UNIDADES	CA	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
124	CLIP Nº 2/0 COM 725 UNIDADES.	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
125	CLIP Nº 8/0 COM 25 UNIDADES.	CA	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
126	CLIFE P/ PAPEL GALVANIZADO N °2/0 COM 100 UN.	CA	130	R\$ 4,17	R\$ 542,10
127	CLIFE P/ PAPEL GALVANIZADO N °4/0 COM 100 UN.	CA	130	R\$ 7,75	R\$ 1.007,50
128	CLIFE P/ PAPEL GALVANIZADO N °8/0 COM 100 UN.	CA	40	R\$ 15,06	R\$ 602,40
129	CLIPES PARA PAPEL GRANDE 10/0 120 UNIDADES.	CA	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
130	CLIPES TAMANHO 3/0 C/100 UNIDADES.	CA	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
131	CLIPES TAMANHO 3/0 C/100 UNIDADES.	CA	180	R\$ 4,40	R\$ 792,00
132	COLA BASTÃO 40G.	UN	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
133	COLA BASTÃO 21G.	CA	40	R\$ 3,11	R\$ 124,40
134	COLA BRANCA 250GR.	UN	330	R\$ 5,30	R\$ 1.749,00
135	COLA BRANCA ESCOLAR 1000G - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1000G.	CA	70	R\$ 246,00	R\$ 17.220,00
136	COLA COLORIDA TINTA PLÁSTICA, 28G 6 UN.	UN	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
137	COLA DE ISOPOR 1000G CX12X1LT	UN	25	R\$ 625,00	R\$ 15.625,00
138	COLA GLITTER 23G NA CORES: ROSA, VERMELHO, VERDE, ROXO, LARANJA, AMARELO, AZUL, ROSA., MARRON, PRETO.	UN	375	R\$ 4,66	R\$ 1.747,50
139	COLA INSTANTÂNEA 20G.	UN	310	R\$ 11,38	R\$ 3.527,80
140	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 1000G.	UN	30	R\$ 19,45	R\$ 583,50
141	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 250G.	UN	30	R\$ 5,59	R\$ 167,70
142	COLA P/ EVA E ISOPOR 90G.	UN	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
143	COLA P/ ISOPOR 90G CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G.	CX	220	R\$ 56,00	R\$ 12.320,00
144	COLA SPRAY PERMANENTE 305G PT 1 UN.	UN	50	R\$ 71,90	R\$ 3.595,00
145	COLA SPRAY REPOSICIONÁVEL 340G PT 1 UN.	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
146	COLCHETES/ Nº4 C/ 72 UNIDADES.	UN	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
147	COLCHETES/ Nº7 CX COM 72 UNIDADES.	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
148	COMPRESSOR DE AR PARA ENCHER BALÃO COM 04 BICOS.	UN	24	R\$ 206,67	R\$ 4.960,08
149	CONES COLORIDOS 23 CM.	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
150	CORDA DE NYLON DE ½ POLEGADA.	ME	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
151	CORDA DE PULAR EM PVC AJUSTÁVEL 2,70M.	UN	25	R\$ 13,70	R\$ 342,50
152	CORDA PARA PULAR.	UN	25	R\$ 9,22	R\$ 230,50
153	CORDA SISAL COLORIDA 6MM X 50M.	RO	200	R\$ 39,95	R\$ 7.990,00
154	CORDA SISAL CRUA 2MM X 60M.	RO	150	R\$ 40,28	R\$ 6.042,00
155	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML.	UN	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
156	CORTADOR DE UNHA.	UN	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
157	CORTIÇA AUTO-ADESIVA 290X290X4MM PT 6 UN.	PA	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

158	CORTINA DE LED COM 300 LUZES BRANCAS.	UN	20	R\$ 107,15	R\$ 2.143,00
159	DISPLAY ACRÍLICO A4 DE PAREDE.	UN	132	R\$ 23,00	R\$ 3.036,00
160	DISPLAY PORTA FOLHETO DE PAREDE.	UN	132	R\$ 21,79	R\$ 2.876,28
161	DOMINÓ MANIA COM 60 PEÇAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UN	50	R\$ 41,97	R\$ 2.098,50
162	ELÁSTICO Nº18 SUPER AMARELO COM 200 UNIDADE.	UN	265	R\$ 9,00	R\$ 2.385,00
163	ELÁSTICO ROLIÇO (1,5MM) OURO E PRATA.	UN	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
164	ELASTICO ROLIÇO METALIZADO 2MM ROLO COM 50 METROS NAS CORES DOURADO OU PRATA.	RO	80	R\$ 41,77	R\$ 3.341,60
165	EMBALAGEM DE PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COLORIDO 100 UND MEDIDA 15CM DE LARGURA X 29CM DE COMPRIMENTO.	UN	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
166	EMBALAGEM DE PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COLORIDO 100 UND MEDIDA 25CM DE LARGURA X 29CM DE COMPRIMENTO.	UN	20	R\$ 31,48	R\$ 629,60
167	EMBALAGEM DE PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE DECORADO PARA PRESENTE COM 100UND 25X35CM.	PA	30	R\$ 32,99	R\$ 989,70
168	ENCADERNADORA E PERFURADORA CONJUGADA 2X1.	UN	11	R\$ 1.506,00	R\$ 16.566,00
169	ENVELOPE BICO PARA CONVITE - COR: VERMELHO 114MM X 162MM.	UN	400	R\$ 0,77	R\$ 308,00
170	ENVELOPE BICO PARA CONVITE - COR: AZUL BEBÊ 114MM X 162MM.	UN	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
171	ENVELOPE COR AMARELA/LARANJA A4 COM 250 UNIDADES.	CA	90	R\$ 112,99	R\$ 10.169,10
172	ENVELOPE PARDO 16X22 C/100 UN	CA	16	R\$ 32,40	R\$ 518,40
173	ENVELOPE PLASTICO A4 COM 4 FUROS COM 100 UN.	PC	90	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
174	ESPETINHOS DE BAMBU NATURAL 30 CMX04 MM C/ 50UNID.	PA	350	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00
175	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO A4-Nº50MM PACOTE C/ 12 UNIDADES.	UN	50	R\$ 54,51	R\$ 2.725,50
176	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO A4-Nº9MM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UN	95	R\$ 27,00	R\$ 2.565,00
177	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO Nº12 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PA	70	R\$ 45,19	R\$ 3.163,30
178	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO Nº29MM PACOTE C/ 35 UNIDADES.	PA	35	R\$ 39,00	R\$ 1.365,00
179	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO/ TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO 20MM PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 80 UNIDADES.	PA	30	R\$ 41,90	R\$ 1.257,00
180	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO/ TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO 23MM PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PA	20	R\$ 53,99	R\$ 1.079,80
181	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO/ TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO 40MM PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 18 UNIDADES.	PA	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

182	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO/ TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO 14MM PARA 85 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PA	55	R\$ 42,63	R\$ 2.344,65
183	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO/ TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO 17MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PA	55	R\$ 23,50	R\$ 1.292,50
184	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO/ TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO 7MM PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PA	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
185	ESQUEMA CORPORAL COM 11PEÇAS.	UM	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
186	Esteira adesiva de aderência padrão 30x30cm para linha CM, CAMATSTD12, Brother – PT 1 UN.	PC	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
187	ESTILETE DE PRECISÃO TIPO BISTURI COM 6 LÂMINAS.	UN	70	R\$ 13,73	R\$ 961,10
188	ESTILETE RETRÁTIL 6, CORPO DUPLA INJEÇÃO, LAMINA EM AÇO ESPECIAL BOTÃO TRAVA DA LAMINA.	UN	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
189	ESTOJO ESCOLAR PARA LAPIS.	UN	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
190	EVA 40X48CM COM GLITTER BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, ROXO, LILAS, ROSA, ROSA BEBE, MARRON, DOURADO, BEGE, CINZA) PACOTE COM 10 UNIDADES COM 10 UND.	PA	150	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
191	EVA 40X60 ESTAMPADA ESTRELAS FUNDO DOURADO COM 10 UND.	PA	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
192	EVA 40X60CM ESTAMPA FLORAL COM 10 UND.	PA	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
193	EVA 40X60CM ESTAMPA XADREZ COM 10 UND.	PA	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
194	EVA 40X60CM ESTAMPADA BOLINHAS COM 10 UND.	PA	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
195	EVA 600X400X2MM COM GLITER (BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, LARAMJA, AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, ROXO, LILAS, ROSA, ROSA BEBE, MARRON, DOURADO, BEGE CINZA) PACOTE COM 10 UNIDADES COM 10 UND.	PA	550	R\$ 71,28	R\$ 39.204,00
196	EVA 600X400X2MM LISO (BRANCO, PRETO, AMARELO,VERMELHO, LARANJA, AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, ROXO, LILAS, ROSA, ROSA BEBE, MARRON, DOURADO, BEGE, CINZA) PACOTE COM 10 UNIDADES.	PA	770	R\$ 20,50	R\$ 15.785,00
197	EVA ATOALHADO 40 X 48 CM – VERDE ESCURO.	UN	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
198	EXTENSOR ELÁSTICO EM OITO.	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
199	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL GALVANIZADO.	UN	155	R\$ 5,00	R\$ 775,00
200	FELTRO LARGURA 1,40 CORES: BRANCO, BEGE, PRETO, CINZA, AMARELO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, ROXO, LILAS, MARROM, ROSA, VERMELHO.	ME	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
201	FESTÃO NATALINO 5 METROS 8CM DE ESPESSURA.	UN	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
202	FESTÃO P/ DECORAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL 5CMX2M TIPO NEVADA.	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

203	FILME VINIL ADESIVO TRANSPARENTE A4 150G 10 FOLHAS.	PA	150	R\$ 40,83	R\$ 6.124,50
204	FIO DE NYLON 0.80MM ROLO CARRETEL DE PESCA-COM 100GR TRANSPARENTE.	UN	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
205	FITA ADESIVA COLORIDA SORTIDA 45X40.	UN	100	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
206	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 100MMX30M – ZEBRADA.	UN	16	R\$ 50,47	R\$ 807,52
207	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT – 50 MM X 50 M - PT 2 UN.	PA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
208	FITA ADESIVA ESCOLAR COLORIDA ROLO 12MM X 10M (CORES VARIADAS).	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
209	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M.	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
210	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45.	UN	230	R\$ 5,90	R\$ 1.357,00
211	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45.	UN	550	R\$ 5,49	R\$ 3.019,50
212	FITA ARAMADA 50MM NAS CORES VERMELHO, VERDE, DORADO E PRATA.	UN	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
213	FITA ARAMADA DOURADA (20MMX10MT).	RO	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
214	FITA ARAMADA XADREZ 63MM X 10MT, COM ESTAMPA NATALINA NAS CORES VERDE E VERMELHO.	UN	100	R\$ 43,97	R\$ 4.397,00
215	FITA CREPE - 48 MM X 50 M - PT 2 UN.	PA	350	R\$ 20,50	R\$ 7.175,00
216	FITA CREPE 24 MM X 50 M 5X1.	PA	280	R\$ 44,53	R\$ 12.468,40
217	FITA DE CETIM 03MM ROLO COM 10MTS (CORES: ROSA, AZUL BEBÊ, VERDE, VERMELHO, DOURADO, ROSA SECO E BRANCO).	UN	280	R\$ 3,90	R\$ 1.092,00
218	FITA DE CETIM 07MM 10MTS (ROSA, AZUL BEBÊ, VERDE, VERMELHO, DOURADO, ROSA SECO, BRANCO).	UN	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
219	FITA DE CETIM 10M X 15MM (CORES: ROSA, AZUL BEBÊ, VERDE, VERMELHO, DOURADO, ROSA SECO E BRANCO).	UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
220	FITA DE CETIM 10M X 22MM (CORES: ROSA, AZUL BEBÊ, VERDE, VERMELHO, DOURADO, ROSA SECO E BRANCO).	UN	300	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
221	FITA DE CETIM 10M X 38MM (CORES: ROSA, AZUL BEBÊ, VERDE, VERMELHO, DOURADO, ROSA SECO E BRANCO).	UN	300	R\$ 10,08	R\$ 3.024,00
222	FITA DE CETIM 10M X 5MM (CORES: ROSA, AZUL BEBÊ, VERDE, VERMELHO, DOURADO, ROSA SECO E BRANCO).	UN	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
223	FITA DE CETIM 10MM COM 10M NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, LARANJA, LILÁS, PRATA, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO.	PA	150	R\$ 5,35	R\$ 802,50
224	FITA DE ORGANZA 22MM X 10 M (CORES: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILAS, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO).	RO	300	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

225	FITA DE ORGANZA 38MM X 10 M (CORES: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILA, AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO).	RO	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
226	FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65 X 200M ZEBRADA AMARELA /PRETA.	UN	140	R\$ 24,00	R\$ 3.360,00
227	FITA DUPLA FACE 12MMX30M.	UN	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
228	FITA DUPLA FACE 38MMX30M.	UN	120	R\$ 35,70	R\$ 4.284,00
229	FITA DUPLA FACE ESPUMA 12MMX2M.	UN	280	R\$ 17,90	R\$ 5.012,00
230	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 16X30.	UN	250	R\$ 24,90	R\$ 6.225,00
231	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 20MMX2M.	UN	160	R\$ 30,68	R\$ 4.908,80
232	FITA MÉTRICA 150CM.	UN	30	R\$ 6,73	R\$ 201,90
233	FITA PLÁSTICA PARA LAÇO PRESENTE 32X50 EM CORES VARIADAS.	RO	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
234	FITA SILVER TAPE 45MMX5M.	UN	130	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
235	FITA TIRA P/ ARCO DE BALÃO DESCONSTRUÍDO 5M.	RO	120	R\$ 10,40	R\$ 1.248,00
236	FITILHOS PLÁSTICOS – CORES VARIADAS.	RO	270	R\$ 4,10	R\$ 1.107,00
237	FOLHA DE PAPEL DE SEDA 48X60CM EM CORES VARIADAS.	UN	3.175	R\$ 0,50	R\$ 1.587,50
238	FURADOR ALICATE PAPEL EVA.	UN	32	R\$ 9,90	R\$ 316,80
239	FURADOR DE EVA E PAPEL FLOCO DE NEVE MEDIO 38MM.	UN	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00
240	FURADOR PAPEL E EVA FORMATO: LAÇO PEQUENO 25MM.	UN	04	R\$ 32,00	R\$ 128,00
241	GANCHO ADESIVO 3M TRANSPARENTE MINI - 6 UNIDADES – BT 6 UN.	PA	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
242	GARRAFINHA MINI DE 50ML C/10 UND.	UN	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
243	GIZ DE CERA 6 CORE.	CX	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
244	GIZ DE CERA GRANDE, GIZÃO 12 CORES.	CX	110	R\$ 5,48	R\$ 602,80
245	GLITTER ESCOLAR (C/6 CORES SORTIDAS) 3G CT 1 CJ.	UN	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
246	GLITTER ESCOLAR NEON COM 6 CORES, 7006, - PT 1 UN.	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
247	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO GIRATÓRIO MAPA MUNDI (GIRATÓRIO).	UN	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
248	GRAFITE 0,5 MM- EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
249	GRAMPEADOR 26/06 P/ 50 FOLHAS.	UN	270	R\$ 33,00	R\$ 8.910,00
250	GRAMPEADOR 26/13 P/ 100 FOLHAS.	UN	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
251	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 23/6 AO 23/24 P/200FLS.	UN	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
252	GRAMPO 23X24 C/1000.	CA	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
253	GRAMPO 23X6 C/5000.	CA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
254	GRAMPO 26/6 C/5000.	CX	270	R\$ 7,05	R\$ 1.903,50
255	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/13 COM 5000 UNIDADES.	CX	60	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

256	GRAMPO P/ GRAMPEADOR PROFISSIONAL 106/6 E 106/8.	CX	50	R\$ 22,76	R\$ 1.138,00
257	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM ACC PT 50 UN.	CX	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
258	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS.	CA	190	R\$ 16,30	R\$ 3.097,00
259	HD EXTERNO 1TB.	UN	60	R\$ 536,96	R\$ 32.217,60
260	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB, INTERFACE: USB 3.0, ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0), COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COR: PRETO.	UN	05	R\$ 779,00	R\$ 3.895,00
261	IMÃ DE GELADEIRA REDONDO PARA ARTESANATO 20MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	65	R\$ 37,07	R\$ 2.409,55
262	JOGO BARALHO.	UN	16	R\$ 9,99	R\$ 159,84
263	JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UN	20	R\$ 56,63	R\$ 1.132,60
264	JOGO DA MEMÓRIA NUMÉRICO E QUANTIDADES COM 40 PEÇAS.	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
265	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO ROLETA SILÁBICA.	UN	50	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50
266	JOGO DE BOLICHE -COM 6 PINOS E 2 BOLAS DE PLÁSTICO.	UN	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
267	JOGO DE DAMA – TABULEIRO EM MADEIRA.	UN	20	R\$ 48,60	R\$ 972,00
268	JOGO DE DOMINO COMPLETO DE PLÁSTICO NA CAIXINHA.	UN	52	R\$ 9,50	R\$ 494,00
269	JOGO DOMINÓ DE OSSO.	UN	30	R\$ 28,48	R\$ 854,40
270	JOGO FORMANDO PALAVRAS EDUCATIVO ALFABETIZAÇÃO MDF, COM 112 FICHAS DE LETRAS EM MADEIRA, ALÉM DE 24 CARTELAS ILUSTRADAS EM PAPEL CARTÃO.	UN	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
271	JOGO LETRAS AO CUBO.	UN	30	R\$ 49,63	R\$ 1.488,90
272	JOGO LUDO.	UN	30	R\$ 25,49	R\$ 764,70
273	JOGO PALAVRA SECRETA.	UN	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
274	JOGO PEGA-PEGA – TABUADA, 42 CARTELAS DE RESULTADOS - 01 SORTEADOR - 01 DISCO DE NÚMEROS - 02 BOLINHAS - 04 TABELAS DE TABUADAS - 01 FOLHETO DE REGRA.	UN	30	R\$ 68,08	R\$ 2.042,40
275	JOGO TERAPÊUTICO (VARIADOS).	UN	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
276	JOGO UNO.	UN	46	R\$ 28,00	R\$ 1.288,00
277	JUTA CRUA 1 METRO DE LARGURA ROLO COM 25 METROS.	RO	30	R\$ 450,12	R\$ 13.503,60
278	JUTA ESTAMPADA 50CMX1M (XADREZ MENOR VERDE COM VERMELHO; XADREZ MARROM COM BEGE; XADREZ FESTA JUNINA CORAÇÃO PRETO COM BRANCO; NATALINA; ESTAMPADO COSTELA DE ADÃO PRETO) ROLO.	ME	175	R\$ 23,76	R\$ 4.158,00
279	KIT 12 PINCÉIS P/ ARTESANATO ARTÍSTICO 02 AO24 LINHA AMARELA.	UN	28	R\$ 62,51	R\$ 1.750,28



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

280	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA + CRISTAL COM 100 UN.	PC	50	R\$ 52,65	R\$ 2.632,50
281	KIT COM 12 PINCEIS CHATOS P/ ARTESANATO.	UN	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
282	KIT DE PINCEIS PARA TINTA GUACHE 4 COM 12 UNIDADES.	UN	20	R\$ 41,11	R\$ 822,20
283	KIT DE PINCEIS PARA TINTA GUACHE Nº 02 COM 12 UNIDADE.	UN	20	R\$ 41,11	R\$ 822,20
284	KIT DE PINCEIS PARA TINTA GUACHE Nº 08 COM 12 UNIDADES.	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
285	KIT DE PINCEIS PARA TINTA GUACHE Nº 12 COM 12 UNIDADES.	UN	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
286	LACINHO DE CETIM Nº2 PACOTE COM 100 UNIDADES CORES: BRANCO, PRETO, AMARELO ,AZUL, LARANJA, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, ROSA, ROSA SECO, LILAS.	UN	40	R\$ 13,95	R\$ 558,00
287	LACINHO DE CETIM Nº4 PACOTE COM 100 UNIDADES CORES: BRANCO, PRETO, AMARELO ,AZUL, LARANJA, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, ROSA, ROSA SECO, LILAS.	UN	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80
288	LAÇO BOLA DIVERSAS CORES/SORTIDAS TAMANHO: 19MM X 10CM.	UN	260	R\$ 2,50	R\$ 650,00
289	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE 18 X390MM C/ 100.	PA	180	R\$ 37,80	R\$ 6.804,00
290	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE 30 X480MM C/ 100.	PA	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
291	LAÇO FACIL PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS 12X25 PCT COM 100 UNIDADES.	PA	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
292	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE EM CORES VARIADAS 30X51 PACOTE COM 50 UNIDADES.	PA	100	R\$ 36,52	R\$ 3.652,00
293	LACRE PLASTICO NUMERADO COM 50 UN.	PC	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
294	LÁPIS C/144 UNIDADES	CX	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
295	LÁPIS DE CERA ESTACA AZUL	CX	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
296	LAPIS DE COR 12 CORES, MINA DE 2,6 MM MACIA E RESISTENTE, CORPO EM RESINA ESCURA E FORMATO SEXTAVDO, ALTURA DE 17,5 CM.	CX	325	R\$ 9,79	R\$ 3.181,75
297	LÁPIS PRETO C/BORRACHA REDONDO CX 72 UN	CX	50	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00
298	LAPISEIRA 0.7MM CORES SORTIDAS	UN	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
299	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5 MM	UN	40	R\$ 8,43	R\$ 337,20
300	LIMPADOR P/QUADRO BRANCO SPRAY 110ML PT 1 UN.	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
301	LÍNGUA DE SOGRA COM 50 UND.	PA	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40 1
302	LINHA DE CROCHÊ 40 CM PRETO, BRANCO, VERDE, ROSA, AMARELO, VERMELHO, ROXO, LILÁS, MARRON, CINZA, BEGE, AZUL.	UN	40	R\$ 13,40	R\$ 536,00
303	LINHA DE CROCHÊ 80 MM 40 G (CORES: PRETO, BRANCO, VERDE, ROSA, AMARELO, VERMELHO, ROXO, LILÁS, MARROM, CINZA, BEGE, AZUL).	UN	40	R\$ 13,40	R\$ 536,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

304	LINHA DE NYLON 0,2MMX0,60M.	UN	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
305	LINHA PARA COSTURA 100 METRO - NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERMELHO, ROSA E BRANCO.	UN	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30
306	LIVRO ATA GRANDE S/ MARGEM COM 100 FOLHAS.	UN	160	R\$ 24,70	R\$ 3.952,00
307	LIVRO ATA GRANDE S/ MARGEM COM 50 FOLHAS.	UN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
308	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS 79231 SPIRAL PT.	UN	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
309	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FOLHAS.	UN	100	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
310	LIXA DE UNHA DESCARTÁVEL COM 100 UND.	PA	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
311	MALOTE 38X30CM EM NYLON PRETO 62 S PT 1 U.	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
312	MARCADOR ARTÍSTICO PERMANENTE PONTA FINA, BLISTER COM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
313	MARCADOR DE PAGINA 42X12MM C/ 5 CORES 125UND.	PA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
314	MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL COLORIDO 76X15 COM 4 UNIDADES.	PA	120	R\$ 6,37	R\$ 764,40
315	MARCADOR PERMANENTE DIVERSAS CORES PONTA DUPLA.	UN	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00
316	MASSA DE MODELAR 12 CORES.	UN	230	R\$ 5,37	R\$ 1.235,10
317	MASSA PARA MODELAR 2KG, COM 20 CORES.	UN	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
318	MATERIAL DOURADO DO ALUNO EM MADEIRA COM 111 PEÇAS CX 1 UN.	CX	100	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
319	MEDIDOR DE BALÃO EM MDF.	UN	03	R\$ 19,07	R\$ 57,21
320	MEIA PÉROLA CARTELA ADESIVA 0,4 MM COM 100 UNIDADES.	CARTELA	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
321	MEIA PÉROLA CARTELA ADESIVA 0,6 MM COM 100 UNIDADES.	CARTELA	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
322	MEIA PÉROLA CARTELA ADESIVA 0,8 MM COM 100 UNIDADES.	CARTELA	120	R\$ 13,30	R\$ 1.596,00
323	MINI APITO DE JUIZ C/ 20UN.	PA	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
324	MINI IOIÔS C/ 50UN.	PA	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
325	MINI PRENDEDORES DE MADEIRA 7X25 MM, 8 G.	UN	800	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00
326	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO NO 10 - 100 UND	PA	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
327	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO NO 5 - 100 UND	PA	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
328	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO NO15 - 100 UNID	PA	35	R\$ 19,99	R\$ 699,65
329	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL TRIPLO ACRÍLICO.	UN	50	R\$ 74,30	R\$ 3.715,00
330	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL 940.3.	UN	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
331	PAINEL DE BEXIGA / TELA MAGICA 3,00 X1,80.	UN	08	R\$ 22,00	R\$ 176,00
332	PAINEL DE MURO INGLÊS 2X1M.	UN	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
333	PAINEL PARA PINTURA 20X20 PMD2020 PT 1 UN.	UN	100	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
334	PALITO P/ PICOLÉ ARREDONDADO C/100.	PA	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

335	PALITO P/ PICOLÉ QUADRADO C/100.	PA	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
336	PAPEL VERGE AZUL BEBÊ A4 180G. COM 50 FOLHAS.	PA	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
337	PAPEL 170GM2 210X297 A4 COUCHÉ BRILHO, SPIRAL - PT 50 UN.	PA	100	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
338	PAPEL A4 ART PAUTA BRANCA 180G COM 50 FOLHAS.	PA	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
339	PAPEL ADESIVO CONTACT, TRANSPARENTE, 45CM X 25M, PCT 1 RL.	RO	60	R\$ 82,95	R\$ 4.977,00
340	PAPEL AUTOADESIVO ESTAMPA FLORAL ROLO COM 10 METROS.	RO	38	R\$ 86,99	R\$ 3.305,62
341	PAPEL AUTOADESIVO ROLO COM 10M NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, NUDE, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO.	RO	140	R\$ 83,58	R\$ 11.701,20
342	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CMX10M.	RO	170	R\$ 51,33	R\$ 8.726,10
343	PAPEL CAMURÇA DE CORES VARIADAS.	UN	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00
344	PAPEL CARBONO A4 100 FOLHAS.	CX	45	R\$ 59,00	R\$ 2.655,00
345	PAPEL CARTÃO FOSCO 44X65CM NAS CORES: VERMELHO, VERDE, ROXO, ROSA, PRETO, LARANJA, BRANCO, AZUL, AMARELO.	UN	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
346	PAPEL CARTÃO FOSCO 48X66 225G SORTIDO 2228761 PT 10 UN.	PA	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
347	PAPEL CARTÃO FOSCO C/ 20UN CORES VARIADAS.	UN	194	R\$ 45,99	R\$ 8.922,06
348	PAPEL CARTOLINA EM CORES PRETO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, ROSA, AZUL, BRANCO.	UN	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
349	PAPEL CELOFANE 85X100, BOPP SORTIDOS, 567526, - PT 3 UN.	PA	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
350	PAPEL CERTIFICADO DIPLOMATA LISO 180G A4- PACOTE COM 50 UNIDADES.	PA	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
351	PAPEL COLOR PLUS 180G – 30,5X30, 5CM – PACOTE COM 25 FOLHAS (CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, LILAS).	PA	400	R\$ 22,80	R\$ 6.840,00
352	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX2M CORES VARIADAS.	CX	40	R\$ 11,60	R\$ 464,00
353	PAPEL CREPOM PACOTE 10 UNIDADES 48CMX2M CORES VARIADAS.	PA	650	R\$ 18,00	R\$ 11.700,00
354	PAPEL CRIATIVO 8 CORES A4 210MMX297MM.	PA	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
355	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 50 FLS 150g.	PA	440	R\$ 23,00	R\$ 10.120,00
356	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO COM 50 UN 130g.	PA	360	R\$ 42,47	R\$ 15.289,20
357	PAPEL GRÁFICO 66X96.	UN	240	R\$ 1,90	R\$ 492,00
358	PAPEL KRAFT 200G A4 210X297MM SPIRAL, 2249988 - PT 30 FL.	PA	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
359	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS.	UN	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
360	PAPEL P/ PRESENTE, BOBINA COM ESTAMPAS VARIADAS 60CM X 100MT.	RO	118	R\$ 142,16	R\$ 16.774,88



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

361	PAPEL SULFITE A4 75G 210X297 CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS.	UN	380	R\$ 310,00	R\$ 117.800,00
362	PAPEL SULFITE COLORIDO 75G A4 210X297MM PT/ 100 FOLHAS (CORES: AMARELO, ROSA E AZUL).	PA	250	R\$ 11,73	R\$ 2.932,50
363	PAPEL VERGÊ A4 180G BEGE PCT C/50 FOLHAS.	PA	30	R\$ 22,12	R\$ 663,60
364	PAPEL VERGÊ A4 180G BRANCO PCT C/50 FOLHAS.	PA	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
365	PAPEL VERGÊ A4 180G DIAMANTE PCT C/50 FOLHAS.	PA	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
366	PAPEL VERGÊ A4 180G ROSA PCT C/50 FOLHAS.	PA	70	R\$ 24,80	R\$ 1.736,00
367	PAPEL VERGÊ CASCA DE OVO A4 180 GRAMAS C/50 FOLHAS AMARELO.	PA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
368	PAPEL VERGÊ CASCA DE OVO, RESMA COM 50 FLS.	PA	170	R\$ 22,00	R\$ 3.740,00
369	PAPEL VERGÊ LINHO PALHA, RESMA COM 50 FLS.	PA	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
370	PAPEL VERGÊ LINHO SALMÃO, RESMA COM 50 FLS.	PA	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
371	PAPELÃO PARANÁ NATURAL N.60 1125G 80X100CM PT 5 UN.	PA	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
372	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 20MM.	UN	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
373	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFICIO 40MM.	UN	260	R\$ 6,80	R\$ 1.768,00
374	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM.	UN	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
375	PASTA AZ LARGA.	UN	550	R\$ 22,00	R\$ 12.100,00
376	PASTA CATALOGO A4 EXECUTIVA PRETA C/ 100 PLÁSTICO.	UN	280	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
377	PASTA COM GRAMPO.	UN	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
378	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTICO, CRISTAL - INCOLOR, AZUL, VERMELHO, LILAS, ROSA E VERDE C/ 50 UNIDADES.	PA	170	R\$ 150,00	R\$ 25.500,00
379	PASTA FICHÁRIO 4 ARGOLAS.	UN	30	R\$ 33,54	R\$ 1.006,20
380	PASTA L A4 042PP-TR CRISTAL C/ 10UN.	PA	190	R\$ 14,50	R\$ 2.755,00
381	PASTA LOMBADA LARGA A-Z PRETA COM 02 ARGOLAS.	UN	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
382	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM.	UN	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
383	PASTA PLÁSTICA OFICIO COM ELÁSTICO 20MM C/10UN.	PA	60	R\$ 51,57	R\$ 3.094,20
384	PASTA PROCESSO.	UN	1.300	R\$ 3,90	R\$ 5.070,00
385	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS.	UN	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
386	PASTA SANFONADA OFICIA COM 31 DIVISÓRIAS, COR TRANSPARENTE.	UN	150	R\$ 66,55	R\$ 9.982,50
387	PASTA SUSPENSA C/GRAMPO.	UN	600	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
388	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA CASTANHA C/ 10.	PA	210	R\$ 42,00	R\$ 8.820,00
389	PENDRIVE 128 GB FERRO.	UN	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
390	PENDRIVE 16 GB.	UN	105	R\$ 37,99	R\$ 3.988,95
391	PENDRIVE 64 GB.	UN	85	R\$ 50,00	R\$ 4.250,00
392	PERCEVEJO DOURADOS C/ 100UN.	UN	40	R\$ 4,59	R\$ 183,60



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

393	PERFURADOR COMPLEXO DE BORBOLETA 10.3X8.7X8 CM.	UN	70	R\$ 155,20	R\$ 10.864,00
394	PERFURADOR DE EVA E PAPEL SCRAPBOOK CORAÇÃO PEQUENO 25MMX01UN.	UN	70	R\$ 31,90	R\$ 2.233,00
395	PERFURADOR DE EVA E PAPEL SCRAPBOOK ESTRELA PEQUENO 25MMX01UN.	UN	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
396	PERFURADOR DE FIGURAS ARREDONDADAS 37MM X 3,7 CM.	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
397	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS.	UN	155	R\$ 26,30	R\$ 4.076,50
398	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS FERRO FUNDIDO.	UN	20	R\$ 284,40	R\$ 5.688,00
399	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 70 FOLHAS COM GUIA.	UN	52	R\$ 262,50	R\$ 13.650,00
400	PERFURADOR DE PAPEL E EVA REGULAR FLOR HÉLICE 1,6CM.	UN	20	R\$ 21,84	R\$ 436,80
401	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL: 2 FUROS, 7MM, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE ATE 300 FOLHAS, RECIPIENTE DE RESÍDUOS, PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO E AFIADO, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL.	UN	6	R\$ 1.825,64	R\$ 10.953,84
402	PILHA ALCALINA AA COM 2 UN.	PC	290	R\$ 5,20	R\$ 1.508,00
403	PILHA ALCALINA PALITO AAA COM 2 UN.	PC	330	R\$ 6,50	R\$ 2.145,00
404	PILHA C MÉDIA COM 2 UN.	PA	160	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
405	PILHA RECARREGÁVEL AA COM 2 UNIDADES.	UN	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
406	PINCEL ATÔMICO VD 12X1 VERDE.	CX	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
407	PINCEL ATÔMICO VERMELHO.	UN	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
408	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P AZUL RECARREGÁVEL 12UND.	CA	80	R\$ 78,99	R\$ 6.319,20
409	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P PRETO RECARREGÁVEL 12UND.	CA	80	R\$ 78,99	R\$ 6.319,20
410	PINCEL MARCADOR PERMANENTE FINO AZUL PONTA MÉDIA.	UN	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
411	PINCEL MARCADOR PERMANENTE FINO PRETO PONTA MÉDIA.	UN	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
412	PINCEL MARCADOR PERMANENTE FINO VERMELHO PONTA MÉDIA.	UN	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
413	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA/ AZUL.	UN	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
414	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA/ PRETO.	UN	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
415	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO PONTA FINA.	UN	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
416	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO PONTA FINA.	UN	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
417	PINCEL P/ QUADRO BRANCO / PRETO RECARREGÁVEL.	UN	460	R\$ 4,20	R\$ 1.932,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

418	PINCEL P/ QUADRO BRANCO/ AZUL RECARREGÁVEL.	UN	460	R\$ 4,20	R\$ 1.932,00
419	PINCEL P/ QUADRO BRANCO/ VERMELHO RECARREGÁVEL.	UN	460	R\$ 4,12	R\$ 1.895,20
420	PISCA 776 LED LUZ DE NATAL ENFEITE DECORAÇÃO 100 METROS.	UN	30	R\$ 148,50	R\$ 4.455,00
421	PISCA LÂMPADA LED BRANCA 100 LÂMPADAS	UN	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
422	PISCA PISCA LED 8 FUNÇÕES 15M 220V	UN	30	R\$ 54,72	R\$ 1.641,60
423	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - PARA BASTÃO GROSSO BIVOLT 40W CABO DE .1 MT	UN	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
424	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENAPARA BASTÃO FINO BIVOLT 40W CABO DE 1 MT.	UN	245	R\$ 27,00	R\$ 6.615,00
425	PLACA DE EPS ISOPOR 10 MM.	UN	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
426	PLACA DE ISOPOR 100X50X1CM.	UN	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
427	PLACA DE ISOPOR 20MM.	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
428	PLACA DE ISOPOR 30MM.	UN	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00
429	PLACA DE ISOPOR 50MM.	UN	220	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00
430	PORTA CANETA TELADO.	UN	60	R\$ 9,88	R\$ 592,80
431	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 70X100MM 232 PT 50 UN.	PA	30	R\$ 59,69	R\$ 1.790,70
432	PORTA CRACHÁ VERTICAL TRANSPARENTE C/ CORDÃO 80X120MM 231 PT 50 UN.	PA	30	R\$ 41,70	R\$ 1.251,00
433	PORTA LÁPIS/ ORGANIZADOR DE MESA , CLIPS EM ACRILICO.	UN	220	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
434	PORTA PREÇO ETIQUETA EM ACRÍLICO.	UN	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
435	POTE ANCHIETA LISO 200ML.	UN	200	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
436	POTE DE LETRAS COM 138 PEÇAS ALFABETO E NÚMEROS 5X3CM 5260 - PT 1 UN.	UN	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
437	POUCHES PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307 MM, 125 MICRAS, 100 FOLHAS, BRILHO.	PA	160	R\$ 75,00	R\$ 12.000,00
438	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRILICO.	UN	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
439	PRANCHETA OFÍCIO UNIVERSAL C/2 RÉGUAS LATERAIS E PRENDEDOR METÁLICO WIRE CLIP, ACRIMET,(COR AZUL CLEAR).	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
440	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM C/ 24 UNIDADES.	CX	100	R\$ 31,84	R\$ 3.184,00
441	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM C/12 UNIDADES.	CX	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
442	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 32MM CX C/ 24 UNIDADES.	CX	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
443	PRENDEDOR DE ROUPAS C/ 12 UNID.	PA	150	R\$ 4,48	R\$ 672,00
444	PRIMER PARA METAIS PET E VIDRO 100 ML.	FR	100	R\$ 28,23	R\$ 2.823,00
445	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAPEL NEON PCT COM 100 UNIDADES NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA.	UN	100	R\$ 34,89	R\$ 3.489,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

446	QUADRO BRANCO 1,50X 1,20 MT.	UN	26	R\$ 198,00	R\$ 5.148,00
447	QUADRO MAGNÉTICO 120X90 BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO AL-90120MA EASY OFFICE PT 1 UN.	UN	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
448	QUEBRA CABEÇA COM 24 PEÇAS.	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
449	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS COM 32 PEÇAS EM MDF DE 4X4CM QUE FORMAM 8 QUEBRA CABEÇAS COM 4 PEÇAS.	UN	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
450	QUEBRA CABEÇA GRANDE COM 9 PEÇAS.	UN	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
451	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO NEGRO/ AZUL.	LT	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
452	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO NEGRO/ PRETO.	LT	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
453	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO NEGRO/ VERMELHO.	LT	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
454	REDE DE VÔLEI.	UN	20	R\$ 71,95	R\$ 1.439,00
455	RÉGUA 30 CM.	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
456	RÉGUA 50 CM.	UN	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
457	RÉGUA PLASTICA 30CM CORES VARIADAS.	UN	260	R\$ 3,19	R\$ 829,40
458	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO REDONDO 26 CM.	UN	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
459	ROLO ESCOLAR ESPUMA 4CM PT 10 UN.	UN	120	R\$ 33,26	R\$ 3.991,20
460	SACO PLASTICO CELOFANE TRANSPARENTE DECORADO PARA PRESENTE COM 100 85CM DE LARGURA X 100CM DE COMPRIMENTO.	PA	30	R\$ 22,79	R\$ 683,70
461	SACO PLASTICO CELOFANE TRANSPARENTE DECORADO PARA PRESENTE COM 100 UND MEDIDA 15CM DE LARGURA X 29CM DE COMPRIMENTO.	PA	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
462	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 13X20 CM COM 100 UND.	PA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
463	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 13X20CM COM 100 UNIDADES.	PA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
464	SACO PRESENTE CELOFANE ESTAMPADOS 15X20 COM 100UND.	PA	75	R\$ 17,03	R\$ 1.277,25
465	SACO PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE 15X20 COM 100UND.	PA	150	R\$ 17,03	R\$ 2.554,50
466	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO 30X25CM COM 100UND.	PA	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
467	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA DE PAPEL TORCIDA (31X31X20) PACOTE 10 UN.	PA	230	R\$ 33,00	R\$ 7.590,00
468	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA DE PAPEL TORCIDA M (22X31X12) PACOTE 10 UN.	PA	250	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00
469	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA DE PAPEL TORCIDA PP (12X18X7).	PA	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
470	SACOLA PAPEL KRAFT MÉDIA 23X10X28 CM COM ALÇA.	UN	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
471	SACOLÃO CRIATIVO PARA CRIANÇA A PARTIR DE 3	UN	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

	ANOS.				
472	SUPORTE APLICADOR PARA FITA ADESIVA LARGA.	UN	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
473	SUPORTE ARCO PARA FESTAS EVENTO REDONDO DESMONTAVEL PAINEL 1,50MT.	UN	04	R\$ 106,86	R\$ 427,44
474	SUPORTE PARA FITA ADESIVA FINA.	UN	20	R\$ 37,52	R\$ 750,40
475	TAPETE EMBORRACHADO ALFABÉTICO ENCAIXADO.	UN	40	R\$ 60,02	R\$ 2.400,80
476	TAPETE PEDAGÓGICO SENSORIAL MOVIMENTO MÃOS E PÉS.	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
477	TATAME EM EVA COM 36 PEÇAS ALFABETOS E NUMEROS 8X8CM 7226 - PT 1 UN.	UN	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
478	TECIDO CETIM.	ME	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
479	TECIDO CHITA/ CHITÃO, ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, 1M X 140M.	ME	250	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00
480	TECIDO OXFORD 150M DE LARGURA - CORES: BRANCO, PRETO, CINZA, MARRON, AMARELO, LARANJA, SALMÃO, LARANJA, VERMELHO ESCURO, ROSA, LILÁS, AZUL, AZUL CLARO, VERDE ESCURO E VERDE CLARO.	ME	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
481	TECIDO PARA BORDADO-ETAMINE, VAGONITE, AIDA E TALAGARÇA COR BRANCO.	ME	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
482	TECIDO PARA TINTURA COR BRANCO.	ME	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
483	TECIDO PELÚCIA BRANCO COM LAGURA DE 1,50M GRAMATURA 340G/M².	ME	60	R\$ 60,90	R\$ 3.654,00
484	TECIDO VELUDO CRISTAL 1,50M DE LARGURA (NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL ESCURO, DORADO E BRANCO).	ME	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
485	TECIDO VOIL 3 METROS DE LARGURA (BEGE, CREME, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE MUSGO, VERMELHO VINHO, VERMELHO, LARANJA INTENSO, BRANCO, ROSA, LILAS).	ME	400	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00
486	TELA PARA PINTURA 10X15CM.	UN	180	R\$ 7,03	R\$ 1.265,40
487	TELA PLASTICA PARA BALOES COM 15 MÓDULOS.	UN	08	R\$ 58,00	R\$ 464,00
488	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG 23CM.	UN	90	R\$ 35,75	R\$ 3.217,50
489	TESOURA DOMESTICA 19CM.	UN	70	R\$ 11,85	R\$ 829,50
490	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM.	UN	1.000	R\$ 4,1433	R\$ 4.143,30
491	TESOURA MULTIUSO 24CM.	UN	80	R\$ 23,23	R\$ 1.858,40
492	TESOURA USO GERAL 21CM.	UN	470	R\$ 22,22	R\$ 10.443,40
493	TINTA ACRÍLICA 250ML NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, VERMELHO.	UN	60	R\$ 50,75	R\$ 3.045,00
494	TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO 60ML CORES VARIADAS.	UN	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
495	TINTA ACRÍLICA PARA TELA 20ML COM 8 CORES.	UN	60	R\$ 74,63	R\$ 4.477,80
496	TINTA FACIAL COM 10 CORES, COLORMAKE - BT 1 KT.	UN	80	R\$ 25,66	R\$ 2.052,80
497	TINTA FACIAL LÍQUIDA COM 3 CORES FLUORESCENTE,	UN	80	R\$ 13,40	R\$ 1.072,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

	COLORMAKE - BT 1 KT.				
498	TINTA GUACHE C/ 6.	CX	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
499	TINTA GUACHE 250 ML EM CORES VARIADAS.	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
500	TINTA GUACHE, EMBALAGEM COM 12 CORES DE 15 ML.	UN	350	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
501	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML.	UN	45	R\$ 6,40	R\$ 288,00
502	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML.	UN	105	R\$ 6,40	R\$ 672,00
503	TINTA PARA CARIMBOS AUTOMÁTICOS 28ML PRETO.	UN	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
504	TINTA PARA TECIDO 37ML NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, PRETO, ROSA, VERMELHO.	UN	70	R\$ 6,40	R\$ 448,00
505	TINTA PVA P/ ARTESANATO 100ML (CORES: BRANCO, PRETO, ROSA, VERMELHO, VERDE, DOURADO, AMARELO, LARANJA, AZUL, MARROM).	UN	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
506	TNT COR: CHITA FLORAL 25MT.	RO	17	R\$ 210,00	R\$ 3.570,00
507	TNT COR: ESTAMPADO FOLHAS 25MT.	RO	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
508	TNT COR: ESTAMPADO TIJOLINHO 25MT.	RO	25	R\$ 170,97	R\$ 4.274,25
509	TNT COR: POÁ 25MT	RO	20	R\$ 172,93	R\$ 3.458,60
510	TNT 100 MTS (CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA, AZUL CLARO, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, PRETO, VERDE CLARO).	RO	188	R\$ 140,14	R\$ 26.346,32
511	TNT 50 MTS NAS CORES: AMARELO, AMARELO OURO, VERMELHO, LARANJA, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, AZUL CELESTE, AZUL MARINHO, CINZA, BRANCO, PRETO, LILAS, ROXA, ROSA, ROSA CLARO, SALMÃO, VERDE, VERDE CLARO, VERE CANA, MARRON.	UN	515	R\$ 95,00	R\$ 48.925,00
512	TNT DOURADO 50M.	UN	75	R\$ 461,06	R\$ 34.575,75
513	TNT ESTAMPA MADEIRA 50MT.	UN	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
514	TOALHAS DE MÃO SOCIAL ESCOLAR, COM FRANJAS, CORES VARIADAS.	UN	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00
515	TORRE INTELIGENTE COM 63 PEÇAS.	UN	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
516	TUBETES 13CM P/ FESTAS TRANSPARENTES PCT C/10 UNIDADES.	UN	450	R\$ 10,55	R\$ 4.747,50
517	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO BRANCO 30,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA X 14 CM DE COMPRIMENTO.	UN	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
518	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO AZUL 26 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA.	UN	05	R\$ 139,90	R\$ 699,50
519	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO AZUL 30,5 C.	UN	05	R\$ 137,90	R\$ 689,50
520	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO BEGE 26 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA.	UN	05	R\$ 132,00	R\$ 660,00
521	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO BEGE 30,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA X 14 CM DE COMPRIMENTO.	UN	05	R\$ 139,90	R\$ 699,50



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

522	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO BRANCO 26 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA.	UN	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
523	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO ROSA 26 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA.	UN	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
524	VASO DE FLORES CERAMICA PARA DECORAÇÃO ROSA 30,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA X 14 CM DE COMPRIMENTO.	UN	05	R\$ 130,00	R\$ 630,00
525	VELCRO FEMEA E MACHO.	ME	100	R\$ 5,19	R\$ 519,00
526	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 100ML.	UN	100	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.858.621,7293	

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA
Ficha: 626 dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.339030 - 101
Ficha: 626 dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.339030 - 115
Ficha: 252 dotação: 12.01.12.361.1212.2.231.339030 - 152
Ficha: 252 dotação: 12.01.12.361.1212.2.231.339030 - 118
Ficha: 030 dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.339030 - 100
Ficha: 485 dotação: 15.01.08.245.1508.2.237.339030 - 129
Ficha: 417 dotação: 15.01.08.122.1508.2.203.339030 - 100
Ficha: 324 dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.339030 - 131
Ficha: 334 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339030 - 131
Ficha: 334 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339030 - 107
Ficha: 307 dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.339030 - 102

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Flores de Goiás, Goiás, 17 de setembro de 2026.

Termo de referência elaborado por:

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

KAUANY DA SILVA
MOTA:0749348410
4

Assinado digitalmente por KAUANY DA SILVA
MOTA:0749348410
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=23611907000192, OU=videoconferencia,
CN=KAUANY DA SILVA MOTA:07493484104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 17:02:35-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

KAUANY DA SILVA MOTA
AGENTE DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1002/2026

De acordo com as motivações presentes nos documentos deste processo, aprovo este Termo de Referência:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Adao Soares De Araujo
CPF: 013.753.781-63
Data: 21/09/2026 08:19 -03:00

ADÃO SOARES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 002/2025

ROSEANE
OLIVEIRA DE
ADORNO
ASSIS:03040964585

Assinado digitalmente por ROSEANE OLIVEIRA DE
ADORNO ASSIS:03040964585
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=23611907000192,
OU=videoconferencia, CN=ROSEANE OLIVEIRA DE
ADORNO ASSIS:03040964585
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Flores de Goiás
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Decreto n. 687/2026

Documento assinado digitalmente
NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS
Data: 21/09/2026 10:48:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e
Trabalho
Decreto n. 001/2025

ELIENE DE SOUZA
OLIVEIRA:78749611
100

Assinado digitalmente por ELIENE DE SOUZA
OLIVEIRA:78749611100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
23611907000192, OU=videoconferencia, CN=ELIENE DE
SOUZA OLIVEIRA:78749611100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Flores de Goiás - Goiás
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação – SME
Decreto n. 203/2025

**Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Termo de Referência referente ao objeto registro de preços para aquisição futura e parcelada de imateriais de papelaria – Protocolo 14750/2025, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.*